

Comunicado 040/2017

Campinas, 11 de maio de 2017

CIRCULAR PARA PARCELAMENTO DE REMATRÍCULA 2018

Prezados pais ou responsáveis,

Atendendo à solicitação dos pais para o parcelamento da matrícula, o Colégio Rio Branco Campinas oferecerá, neste ano, a possibilidade de fazê-lo em 06 (seis) vezes, incluindo também a taxa de material de artes.

O valor cobrado pela matrícula antecipada será o mesmo das mensalidades e taxas de material praticadas neste ano, **exceto na sexta parcela**, em novembro, quando os valores da mensalidade e da taxa de material para 2018 já terão sido definidos, seguindo as datas de vencimento e sistemática abaixo:

- **Parcela 01 a 05:** valor de $\frac{1}{6}$ da mensalidade, com 10% de desconto + valor de $\frac{1}{6}$ da taxa de material de artes. **Vencimentos: 30/06, 31/07, 31/08, 29/09 e 31/10/2017;**
- **Parcela 06:** valor a ser apurado, com **vencimento em 30/11/2017**, que levará em consideração os seguintes fatores:
 - a. Valor de $\frac{1}{6}$ da mensalidade, com 10% de desconto, mais a diferença referente ao percentual de aumento das mensalidades para 2018, com 10% de desconto;
 - b. Diferença referente ao percentual de aumento da taxa de material de artes para 2018;
 - c. Taxa SIL para o 1º filho;
 - d. Desconto de irmãos de 10% (quando houver).

É importante lembrar que os alunos que mudarem de segmento em 2018 terão como base o valor praticado para o novo segmento. Exemplo: se o aluno passou do Infantil II para o 1º ano, o valor base para o parcelamento será de R\$1.343,00 e não de R\$1.023,00.

Confira abaixo os valores praticados em 2017:

- Educação Infantil (Maternal, Infantil I e II): R\$1.023,00
- Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano): R\$1.343,00
- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano): R\$1.570,00
- Ensino Médio (1ª a 3ª série): R\$1.810,00
- Taxa de material de artes (Maternal ao Infantil II): R\$462,00
- Taxa de material de artes (1º ano EF a 1ª série do EM): R\$218,00

Em outubro, após a divulgação do valor de reajuste para as mensalidades de 2018, será iniciado o período de Matrícula Online. Para os pais que optaram pelo pagamento antecipado, por meio do parcelamento da matrícula, será gerado um boleto para pagamento em 30/11/17, correspondente ao valor da Parcela 06, constando os valores apurados conforme os fatores acima apontados.

Reforçamos que o parcelamento é apenas uma opção para os pais que desejarem efetuar o pagamento antecipado da matrícula. Aqueles que desejarem poderão manter a mesma forma de pagamento oferecida anteriormente pelo Colégio, ou seja, será possível efetuar o pagamento integral da matrícula em 30/11/17, com os valores já reajustados e com as taxas e descontos.

Informações gerais:

- A opção de parcelamento da matrícula poderá ser efetuada somente pelos associados em dia com suas obrigações financeiras perante a escola.
- Os pais que optarem pelo parcelamento deverão acessar a área restrita do site (www.riobranco.org.br) com o login e senha de responsável financeiro no período de 15 a 31 de maio. Ao acessar o sistema, o responsável deverá clicar em Administrativo / Matrículas / Adiantamento Matrícula 2018.
- **IMPORTANTE: o pagamento das parcelas não garante a matrícula do aluno. Será necessário efetuar o processo de matrícula online em outubro para sua efetivação.**
- Todos os boletos estarão disponibilizados na área restrita. Portanto, caso o boleto não chegue até a data do vencimento (30/06 - 31/07 - 31/08 - 29/09 - 31/10 - 30/11), o responsável deverá acessar a área restrita do site, com o login e a senha de responsável financeiro, clicar em Administrativo, depois em Financeiro e, na sequência, em Ficha financeira / 2ª via do boleto.
- Os boletos do parcelamento serão gerados com vencimento até a data estipulada. Após essa data, o banco não aceitará o pagamento.
- **O não pagamento de qualquer uma das cinco parcelas cancela a Rematrícula Antecipada. Os possíveis pagamentos efetuados serão descontados do valor integral da parcela de matrícula, que tem vencimento em 30/11.**
- Caso o responsável resolva desistir da matrícula, o Colégio devolverá 80% do valor quitado no parcelamento, mediante documento assinado na Tesouraria até 18/12/2017.

Em caso de dúvidas, pedimos que enviem e-mail para tesouraria@riobranco.org.br.

Cordialmente,

Pedro José Winterstein
Presidente da Diretoria Executiva
Sociedade de Instrução e Leitura

